



## COMUNICADO Nº 005 - EDITAL Nº 004/2014

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### INSTRUTOR NÍVEL SUPERIOR

#### Resultado Preliminar da 2ª Etapa

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 005**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 00/2014**, aberto para preenchimento das vagas de **Instrutor de Nível Superior**, a saber:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

##### Instrutor de Construção Civil

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Prova Prática	Avaliação de Competências	TOTAL	Situação
01	12908711052	SIRLANE GOMES FERREIRA	46,0	45,0	91	Classificado
02	12908711079	MARCELO MARTINS	34,0	47,5	81,5	Classificado
03	12908711045	WEDNEY DA ROCHA SILVA	18,0	47,5	65,5	Classificado
04	12908711033	FERNANDO EDMUNDO CHERMONT VIDAL	Ausente	Ausente	-	Desclassificado
05	12908711075	JOSE NILTON DE AZEVEDO	Ausente	Ausente	-	Desclassificado
06	12908711059	MILENA BARBOZA LOPES MAGALHÃES	Ausente	Ausente	-	Desclassificado
07	12908711065	ANA BEATRIZ ESCÓRCIO	Ausente	Ausente	-	Desclassificado

##### Instrutor de Redes de Computador - CISCO

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Prova Prática	Avaliação de Competências	TOTAL	Situação
01	12908911048	BRUNO MARTINS GUIMARAES	34,0	40	74,0	Classificado
02	12908911047	FRANCISCO LOPES DE CALDAS FILHO	13,0	50	63,0	Classificado
03	1290892176	THIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3,0	7,5	10,5	Classificado

##### Instrutor de Desenvolvimento de Jogos

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Prova Prática	Avaliação de Competências	TOTAL	Situação
01	12908811070	ANDERSON CAMPOS CARDOSO	47,0	45,0	92,0	Classificado
02	12908811105	HELDER CARVALHO DE SOUSA	32,0	17,5	49,5	Classificado
03	12908811069	NEY DIXON SANTIAGO MARINHO	Ausente	Ausente	-	Desclassificado

##### Instrutor de Segurança do Trabalho com Foco em Saúde

Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Prova Prática	Avaliação de Competências	TOTAL	Situação
01	12909011032	TIAGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA TELLES	50,0	35,0	85,0	Classificado
02	1290902004	JOSEMAR SILVA DA COSTA	30,5	45,0	75,5	Classificado
03	12909011040	DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL	Ausente	Ausente	-	Desclassificado
04	12909011035	LAELSON XAVIER DE SOUZA	Ausente	Ausente	-	Desclassificado



## COMUNICADO Nº 005 - EDITAL Nº 004/2014

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### INSTRUTOR NÍVEL SUPERIOR

#### Resultado Preliminar da 2ª Etapa

#### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2ª Etapa

2.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **1 (um) dia útil**, contados a partir da data da divulgação do resultado preliminar, nos seguintes horários:

- das 9h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

2.2 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site [www.sistemafibra.org.br/senai](http://www.sistemafibra.org.br/senai) após a publicação do resultado preliminar da 2ª etapa.

2.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, área a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato ao questionamento.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5 Os recursos, **impressos em 01 (uma) via**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF / Núcleo de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO SENAI**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º ANDAR, Edifício FIBRA, Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.1.

2.6 O candidato poderá apresentar apenas um único recurso para cada um dos itens constantes no **Anexo I** do Edital.

2.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 2.5.

2.8 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

2.9 Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e divulgados no site [www.sistemafibra.org.br/senai](http://www.sistemafibra.org.br/senai) quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.

2.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de Resultado Final da 2ª Etapa.

2.11 O SENAI DR DF se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 e 2.8 do Comunicado.



**COMUNICADO Nº 005 - EDITAL Nº 004/2014**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**INSTRUTOR NÍVEL SUPERIOR**

**Resultado Preliminar da 2ª Etapa**

2.12 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.13 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.

2.14 Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o Resultado Final da 2ª Etapa (Prova Prática e Avaliação de Competências) no site da Entidade, na data provável de **4 de dezembro de 2014**.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 1º de dezembro de 2014.

**Núcleo de Gestão de Talentos  
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional  
Departamento Regional do SENAI DF**